

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 394/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1º, da Lei Municipal N° 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, a contar de 19 de Setembro de 1.997, a Servidora a Srª. NOEMIA MARANGONI, RG N° 5.300.302-8 - PR, Ajudante de Saúde Rural, Nível 04, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Setembro de 1997.



Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal